



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º228/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA CARLA ADRIANA RENNER BRAGANCA"

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora **Carla Adriana Renner Braganca**, CPF n.º ***.879.162-**, ocupante do Cargo de Diretora Escolar, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ **900,00 (Novecentos reais)**, para para cobrir despesas de confecção de certificados digitais ICP-Brasil e CNPJs e e-CPFs..

Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Principal n.º 481

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00

Valor de R\$ **900,00 (Novecentos reais)**

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 03 de abril de 2025.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º. 223



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA ZEFERINO VIEIRA SOUZA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 03/04/2025 às 08:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/04/2025 às 08:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **308955** e o código verificador **0F5D6FEC**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO CINDE RONDONIA	04/04/2025	309456

Referência: [Processo nº 1-599/2025](#).

Docto ID: 308955 v1